

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. _____/2018

Da Comissão de Legislação e Justiça
sobre PDL 6/2018, que concede o Título
de Cidadão do Recife ao Delegado e Ex-
vereador do Recife Dr. José Antônio;
Pela APROVAÇÃO.

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2018, de autoria do vereador Davi Muniz, para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em análise pretende conceder ao delegado e ex-vereador do Recife Dr. José Antônio o Título de Cidadão do Recife, quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, a esta comissão para ser apreciada em seus aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais.

ANÁLISE E VOTO

A iniciativa do vereador encontra respaldo no art. 26, caput, da LOM¹ e no art. 247, do Regimento Interno desta Câmara Municipal². A concessão do “Título de Cidadão do Recife” está prevista no art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e deve respeitar a forma do art. 222 e 223, também do Regimento Interno. O projeto não esbarra nos ditames constitucionais, na Constituição Estadual, nem na Lei Orgânica do Recife.

No que respeita a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

DO VOTO

1 Art. 26 da LOMR – “A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.”

2 Art. 247 do RICMR – “A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.”

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Por todo o exposto, o PDL 06/2018 mostra-se dentro dos limites constitucionais de atuação do município, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opinou pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2018**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 08 de maio de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Vice-Presidente

ALMIR FERNANDO
Membro Efetivo

MARÍLIA ARRAES
Membro Efetivo

WANDERSON FLORÊNCIO
Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI
Membro Suplente

RENATO ANTUNES
Membro Suplente

ROMERO ALBUQUERQUE
Membro Suplente